



Município de Guaíra

DECRETO Nº 411/2025

Data: 17.07.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 028/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não compareceu, no prazo estipulado do edital de convocação de nº 028/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, o candidato a seguir mencionado, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 028/2025:

Para o Cargo de Professor

Candidato	Classificação	Inscrição nº
Rodrigo Oliveira da Silva	6º	156378

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal